

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 527/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ISABEL CRISTINA BONATO**, portadora da CI RG nº 5.915.284-8 e do C.I.C. de nº 995.502.539-53, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 12 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **TERESINHA DA FIDELIDADE PEREIRA COSTA**, portadora da CI RG nº 5.982.621-4 e do C.I.C. de nº 732.117.709-53, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Polícarpo Miranda.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 12 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **PABLO RICARDO GONCALVES**, portadora da CI RG nº 5.692.424-3 e do C.I.C. de nº 798.200.509-87, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 12 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **LUICIANA SELMA PEREIRA**, portadora da CI RG nº 6.118.691-6 e do C.I.C. de nº 537.351.379-20, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 12 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **SIMONE APARECIDA DE ANDRADE**, portadora da CI RG nº 5.983.038-4 e do C.I.C. de nº 980.043.019-91, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal São Pedro.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 12 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ROSELI APARECIDA MORAIS CHYBIER**, portadora da CI RG nº 3.820.549-8 e do C.I.C. de nº 908.320.529-53, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 05 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ANGELA TERESA MOREIRA SILVEIRA ZANIN**, portadora da CI RG nº 3.759.967-7 e do C.I.C. de nº 584.334.149-68, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 05 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ARILDO SABINO MONASSOLI DE SOUZA**, portadora da CI RG nº 4.466.333-3 e do C.I.C. de nº 631.115.669-16, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Lantieri.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 05 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ELIE DO RUSTO MULLER**, portadora da CI RG nº 5.765.329-9 e do C.I.C. de nº 924.419.989-00, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 05 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/93

Data: 23 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, portadora da CI RG nº 5.927.234-9 e do C.I.C. de nº 908.320.529-53, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dr. Dante Portugal Castagnoli.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 14 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/93

Data: 27 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ANGELA TERESA MOREIRA SILVEIRA ZANIN**, portadora da CI RG nº 3.759.967-7 e do C.I.C. de nº 584.334.149-68, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Integração Comunitária.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 05 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 532/93

Data: 27 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas legais atribuições e, considerando a aprovação em concurso público havido em 04.03.93 e Edital nº 001/93, de 12.02.93,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, **ARILDO SABINO MONASSOLI DE SOUZA**, portadora da CI RG nº 4.466.333-3 e do C.I.C. de nº 631.115.669-16, para o cargo de "Professora", Rg ferência "20", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Monsenhor Ivo Lantieri.

Art. 20. Esta Portaria, revogada sua eficácia a partir de 05 de abril de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 426/93

Data: 2 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 163, de 21.02.91

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO CÓLERA, instituída através da Portaria nº 543/91, desta municipalidade, as seguintes instituições e respectivos membros:

a) Seção de Controle Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social - Dr. MAURO CESAR LUISI BARROSO;

b) Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social - DANIELE PAROLIN ERCOLE GUARESCHI;

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - DENISE REGINA KUKLIK;

d) SANEPAR - Chefe do Escritório Regional - JOSÉ APARECIDO FERNANDES;

e) EMATER - EMERSON PEDRO BADUY;

f) Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Rocio - Dr. GERSON ZAFALON MARTINS;

g) Hospital e Maternidade São Lucas - ANA INES KITT;

h) Policlínica Leny - LILIANY CORREIA;

i) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - ALICE MARTINS DA SILVA;

j) Câmara Municipal de Campo Largo - CARLOS AUGUSTO WEBER;

k) Corpo de Bombeiros - Sarg. JOÃO ALBERTO ANTUNES;

l) Polícia Civil - Del. APARECIDO ANTUNES;

m) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Cerâmica e da Louça de Barro de Campo Largo - NIVALDO SOUZA CORDEIRO;

n) Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social - MARIA CRISTINA M.T. RESNAUER.

Art. 20. A Comissão Municipal de Prevenção do Cólera será presidida pelo servidor, Dr. MAURO CESAR LUISI BARROSO.

Art. 21. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário e revogada sua eficácia a partir de 29 de março de 1993, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 2 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/93

Data: 22 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 306/93,

RESOLVE:

conceder a servidora **TEREZINHA KAMINSKI HALATKO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, previsto na Lei nº 941, art. 163, licença sem vencimento pelo prazo de 03 (três) meses, a contar desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/93

Data: 20 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia **ROSINEI PEREIRA DE ANDRADE**, portador da CI RG nº 610.448-7 e inscrito no CPF de nº 147.673.459-68, para exercer as funções de chefe de provimento em comissão de "Coordenador de Planejamento Municipal", Ref. "69", com a gratificação de chefe estipulada no Inciso II do art. 51 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 427/93

Data: 20 de abril de 1993.

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia **ROSELI APARECIDA MORAIS CHYBIER**, portadora da CI RG nº 3.820.549-8 e inscrita no CPF de nº 402.747.603-53, para exercer as funções de chefe de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "34", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 20.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/93

Data: 20 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia **MARIA DO RUSTO MASENETTI**, portadora da CI RG nº 3.008.619-8 e inscrita no CPF de nº 331.765.259-53, para exercer as funções de chefe de provimento em comissão de "Técnicas de Ensino", Ref. "09", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 17.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/93

Data: 22 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia **ANTONIO LUCIANO SOBRINHO**, inscrito no CPF de nº 015.238.809-53, para exercer as funções de chefe de provimento em comissão de "Administrador de Núcleo", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.04.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogada as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/93

Data: 22 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 277/93,

RESOLVE:

conceder a servidora **MARILIA JOSEFA OTEIROSKI**, ocupante do cargo de Professora, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, previsto na Lei nº 941, art. 163, licença sem vencimento, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 19 de abril de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/93

Data: 22 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo administrativo nº 362/93,

RESOLVE:

revoque a licença concedida a servidora **MARGARETE APARECIDA ZANIN**, através da Portaria nº 056/92 de 21/03/92, a partir de 19 de abril de 1993, de conformidade com o art. 163, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 941 de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de abril de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/93

Data: 22 de abril de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.08.91 e Edital nº 019/91 de 20.06.91,

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

ACERVO
HISTÓRICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR